



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 151/2020**  
De 17 de dezembro de 2020

**Reajusta o Valor de Referência Municipal – VRM – para o Exercício de 2021 e dá outras providências.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reajustado em 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), o Valor de Referência Municipal – VRM para correção de impostos, taxas e serviços, para o exercício de 2021, conforme variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**,  
em 17 de dezembro de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

*[Handwritten Signature]*  
**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração